



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora Sandra Franceschi Araújo, do PDT, vem na forma regimental
apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 320

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PRÉDIO
PARA A TRANSFERÊNCIA DA ESCOLA
MUNICIPAL NICÁCIO MACHADO, COM
QUADRA, NA ÁREA LIVRE
LOCALIZADA NOS FUNDOS DO
HOSPITAL, PRÓXIMO A RUA RAMÃO
PEREZ.**

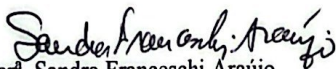
CONSIDERANDO, o pequeno espaço que a Escola proporciona aos
alunos;

CONSIDERANDO, que a área parece adequada para a construção;

CONSIDERANDO, ainda que está se fazendo necessária uma quadra para
os alunos desta Escola;

Indica ao Executivo Municipal que seja construído um prédio para
transferência da Escola Municipal Nicácio Machado, com quadra, na área livre localizada nos
fundos do hospital, próximo a rua Ramão Perez.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1999.


Verª. Sandra Franceschi Araújo
PDT